

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art. 15 Ficam revogadas as seguintes Portarias SES:

I. Nº 180 de 18/03/2020;
 II. Nº 214 de 01/04/2020;
 III. Nº 230 de 07/04/2020;
 IV. Nº 231 de 07/04/2020;
 V. Nº 235 de 08/04/2020;
 VI. Nº 251 de 16/04/2020;
 VII. Nº 255 de 21/04/2020;
 VIII. Nº 391 de 05/06/2020;
 IX. Nº 713 de 18/09/2020;
 X. Nº 714 de 18/09/2020;
 XI. Nº 998 de 23/12/2020;
 XII. Nº 999 de 23/12/2020;
 XIII. Nº 1001 de 23/12/2020;
 XIV. Nº 1002 de 23/12/2020;
 XV. Nº 1003 de 23/12/2020;
 XVI. Nº 1010 de 28/12/2020;
 XVII. Nº 1023 de 30/12/2020;
 XVIII. Nº 84 de 29/01/2021;
 XIX. Nº 86 de 29/01/2021;
 XX. Nº 87 de 29/01/2021;
 XXI. Nº 89 de 29/01/2021;
 XXII. Nº 90 de 29/01/2021;
 XXIII. Nº 91 de 29/01/2021;
 XXIV. Nº 899 de 25/08/21;
 XXV. Nº 900 de 25/08/21;
 XXVI. Nº 901 de 25/08/21;
 XXVII. Nº 902 de 25/08/2021;
 XXVIII - Nº 904 de 25/08/2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 768263

PORTARIA nº 1060 de 23/09/2021

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 172236/2020, resolve designar a servidora pública civil e estável LIEMAR COELHO VIEIRA, matrícula 0360374-1-01, na competência de Farmacêutica, com atribuição de exercício na Gerência de Programação e Suprimento, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta fraude no ponto biométrico, no âmbito do Núcleo de Equidade em Saúde - NES. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10. Torna-se sem efeitos a publicação da Portaria n. 397 e n. 806, publicada no DOE em 05/07/2021 e 05/08/2021, respectivamente.

MARCIO MAIENBERGER COELHO

Corregedor

Cod. Mat.: 767594

PORTARIA CONJUNTA Nº 1027/SES/SEA de 16/09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA Nº 1027/SES/SEA de 16/09/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
 a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:
 a) Antonio Jacob Backes, como Titular; ou
 b) Mônica Meller, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a) Guilherme Genovez, como Titular; ou
 b) Maria Aparecida Neto da Cruz, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
 b) Jocélio Voltolini, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Ramon Tartari, como Titular; ou
 b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente

Cod. Mat.: 767906

PORTARIA CONJUNTA Nº 1028/SES/SEA de 16/09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA Nº 1028/SES/SEA de 16/09/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
 a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do CEPON:

a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou
 b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a) Guilherme Genovez, como Titular; ou
 b) Edival Matos, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
 b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Ramon Tartari, como Titular; ou
 b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente.

Cod. Mat.: 767925

PORTARIA CONJUNTA Nº 1029/SES/SEA de 16/09/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 418/SES/SEA, de 19/04/2021, publicada no DOE nº 21.517.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA Nº 1029/SES/SEA de 16/09/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:

a) César Augusto de Magalhães, como Titular; ou
 b) Roberta Vilela Morena Wilsing, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

a) Gigislene Muller Kirchner, como Titular; ou
 b) Sílvia Salvador do Prado, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Ramon Tartari, como Titular; ou
 b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente.

V - Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:

a) José Paulo Ferrarezi, como Titular;

VI – Representante Associação Empresarial de Criciúma- ACIC:

a) Rafael Meller Amante, como Titular; ou
 b) Manoel Pinto Moreira, como suplente.

VII – Representante Prefeitura Municipal de Criciúma:

a) Izo Cadorin, como Titular; ou
 b) Neli Terezinha Amboni de Souza, como suplente.

VII - Representante Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:

a) Amilton da Silva, como Titular; ou
 b) Volnei de Bona, como suplente.

Cod. Mat.: 767964

PORTARIA nº. 1059 – 23/09/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 81344/2021, resolve **REMOVER** a servidora **DENISE YINUMA DO COUTO**, matrícula nº. 0957223-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, originária da Maternidade Carmela Dutra - MCD, nível GEPRO-SES-15/D, para atuar na Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE, a contar de 01/10/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 768002

PORTARIA nº 1044 de 21/09/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 291/2020 resolve: excepcio-